



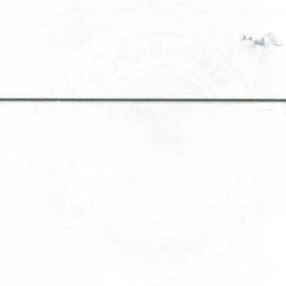
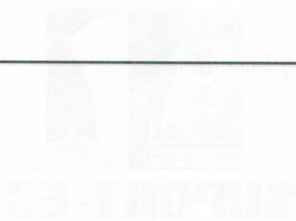
**ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIS CLÁUDIO SANTANA MONTENEGRO-
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO
SANTO – CODESA S/A.**

Ofício 020/2018

Assunto: RENÚNCIA DE RECEITA

O SINDICATO DA GUARDA PORTUÁRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SINDGUAPOR-ES) e o SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES vem por meio dos seus dirigentes e representantes legais *in fine* assinados, à presença do ilustre Sr. Luis Cláudio Santana Montenegro, Presidente da Companhia Docas do Espírito Santo S/A, manifestar preocupação e solicitar as mudanças necessárias para assegurar a competitividade e rentabilidade das atracções nos berços sob responsabilidade desta Autoridade Portuária.

Ocorre, que tem sido prática do Terminal de Vila Velha-TVV, a utilização do berço público de atracção em Capuaba para suas operações, como é o caso atual do navio Grande América, atracado no berço 202 e a serviço daquele terminal. Ora, a prática opera em desfavor econômico desta companhia docas, pois impossibilita melhor aproveitamento do seu berço, renunciando possibilidade de maiores ganhos com atracção e armazenagem de produtos. Uma análise mais cuidadosa do fato agrava ainda mais o cenário, quando percebemos que a atracção do Navio Grande América, cuja previsão era para o terminal de Vila Velha-TVV, ao ocupar o berço público impediu a atracção da embarcação NORD AUCKLAND, prevista para o terminal de capuaba, e cujo destino final foi o terminal privado do Peiú. Prosseguindo na análise do fato, também percebemos que a embarcação PEDERESKI, atracada no TVV para exportação de granito, sequer teria atracado naquele terminal, dada a incompatibilidade de janela de atracção com o M/V Grande América. Ora, não é muito difícil imaginar que o seu destino mais provável fosse o terminal público da codesa, que se encontrava desocupado.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIS CLAUDIO SANTANA MONTENEGRO,
 DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAIS DO ESPÍRITO
 SANTO -- CODESA S/A.

Ofício 02020181

Assunto: RENDIMENTO DE RECEITA

O SINDICATO DA GUARDA PORTUÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SINGUAR-ES) e o SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORTES vem por meio dos signatários e representantes legais em fins assinados, à presença do Juiz Sr. Luis Cláudio Santana Montenegro, Presidente da Companhia Docas do Espírito Santo S/A, manifestar preocupação e solicitar as seguintes providências para assegurar a competitividade e rentabilidade das atividades dos portos sob responsabilidade desta Autoridade Portuária.

Consta que a empresa TVV, inscrita no CNPJ nº 13.045.878/0001-00, é uma empresa que atua no setor de armazenagem e movimentação de cargas, sendo a única empresa do tipo no porto de Vitória. A empresa TVV possui uma infraestrutura adequada para o armazenamento e movimentação de cargas, sendo a única empresa do tipo no porto de Vitória. A empresa TVV possui uma infraestrutura adequada para o armazenamento e movimentação de cargas, sendo a única empresa do tipo no porto de Vitória.

PE: 1029/2018-1 ABERTO EM: 02/04/2018



PORTO DE VITORIA
CODESA - AUTORIDADE PORTUÁRIA



102920181



Destacamos que o terminal TVV operava com os seus dois berços plenamente ocupados, contando com um navio contêiner no berço 204 e outro no berço 203 recebendo granito para exportação e não teria condição de operar esta terceira embarcação. Percebemos na oportunidade a prevalência dos interesses privados daquele terminal em detrimento da empresa pública, evidenciando o que podemos chamar de “arrendamento branco”, só possível pela transigência de quem deveria zelar pela eficiência, competitividade e rentabilidade do porto público.

Destacamos ainda, que aquele “arrendamento branco” também prejudica os demais operadores portuários, que utilizam e pagam as tarifas pertinentes pelas suas operações e que não têm espaço de trabalho no porto privado e estão sujeitos a esta concorrência desigual.

Este tipo de operação, que vem se tornando rotineira, compromete o sucesso da sua gestão e os seus esforços para tornar o porto público mais competitivo e rentável, que é o desejo de todos nós.

No aguardo de suas providências, confiamos em sua pronta atuação e defesa dos interesses maiores desta companhia docas e da primazia do público sobre a ganância privada.

Atenciosamente,

Vitória (ES), 02 de abril de 2018.


José Maria Loureiro de Castro
Diretor-Presidente
SINDGUAPOR-ES


Ernani Pereira Pinto
Presidente
SUPORT-ES



SECRETES

La... que o... TV... com um... para... a... de... a... de... a... de...

... de... de... de... de... de... de... de... de... de... de...

Certifico e dou fé que foi recebido neste Protocolo
documento contendo 02 folhas, cujo
processo foi aberto às 16:14 hs.
Em: 02/04 /2018.
Walter de Azevedo

[Faint signature]

[Faint signature]